PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Logística e Compras
Superintendência da Secretaria de Logística e Compras
Diretoria de Licitações
Gerência de Licitações
Rua Neo Alves Martins, 2597 - Bairro Zona 01, Maringá/PR
CEP 87013-060, Telefone: (44) 3127-7100 - www2.maringa.pr.gov.br

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 200/2026

Processo nº 01.14.00172768/2026.97

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021, e **Parecer nº 1557 (9807655)**, a contratação da **TECSALVE PREVENÇÃO E TREINAMENTOS LTDA,** CNPJ nº. 28.392.148/0001-38, com sede na Rua Alberto José Lopes, 581, Alto da Boa Vista, na cidade de Astorga/PR, no valor de **R$25.088,00** (vinte e cinco mil oitenta e oito reais), referente à prestação de serviços de bombeiro civil profissional para os eventos previstos para todo o Quarto Trimestre do corrente ano. Dentre os quais: Festa Literária Internacional de Maringá - FLIM 2026 - 13ª Edição, e também, Festival Afro; a Semana do Hip-Hop; o Show de Abertura da Maringá Encantada com a Chegada do Papai Noel; Chegada do Papai Noel (Floriano e Iguatemi), Pré-Reveillón (Floriano e Iguatemi) e Reveillón de Maringá, programados para ocorrer no decorrer dos meses de Outubro, Novembro e Dezembro, tanto na cidade de Maringá, quanto nos Distritos de Floriano e Iguatemi, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº**. 01.14.00172768/2026.97.**

Face ao disposto no art. 72, da Lei nº. 14.133/2021 , submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Maringá, 16 de outubro de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **Tiago Valenciano Previatto Amaral**, **Secretário(a) de Cultura**, em 16/10/2026, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Tiago Renan Barros**, **Secretário(a) de Governo**, em 16/10/2026, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9867607** e o código CRC **5D243D9D**.

Referência: Processo nº 01.14.00172768/2026.97 SEI nº 9867607